



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Prêmio Justiça e Saúde 2023

Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (FONAJUS)

O Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde torna público o resultado final do Prêmio Justiça e Saúde – edição de 2023.

1. Eixo Temático I (práticas voltadas à redução da judicialização da saúde pública e suplementar pela composição pré-processual dos conflitos - art. 3º, inciso I)

Categoria “Empresas e Sociedade Civil Organizada”

Nome da Prática	Nota João	Nota Fabiane	Nota Mário	Nota Milene	Nota Ramiro	Nota Luiz	Nota Clarice	Nota Fernanda	Média total	Classificação final
Apoio à tomada de decisão judicial em Saúde/SP	62,0	68,0	24,0	71,0	79,0	68,0	42,0	56,0	58,8	1º
Núcleo de Conciliação UNIMED Palmas Cooperativa de Trabalho Médico/TO	70,0	71,0	22,0	72,0	74,0	57,0	48,0	53,0	58,4	2º



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Jurimetria da Saúde Suplementar/MG	53,0	57,0	20,0	70,0	67,0	65,0	33,0	46,0	51,4	3º
---------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	----

Categoria “Poder Público”

Nome da Prática	Nota João	Nota Fabiane	Nota Mário	Nota Milene	Nota Ramiro	Nota Luiz	Nota Clarice	Nota Fernanda	Média total	Classificação final
Núcleo de Apoio Técnico ao Poder Judiciário - NAT-Jus/SC na perspectiva da Saúde Pública - racionalização e qualificação da judicialização/SC	59,0	65,0	20,0	78,0	69,0	57,0	43,0	63,0	56,8	1º
Depósito Cidadão/PA	62,0	70,0	38,0	22,0	86,0	69,0	40,0	61,0	56,0	2º

Categoria “Sistema de Justiça”

Nome da Prática	Nota João	Nota Fabiane	Nota Mário	Nota Milene	Nota Ramiro	Nota Luiz	Nota Clarice	Nota Fernanda	Média total	Classificação final
Câmara de Resolução de Litígios de Saúde – CRLS/SE	77,0	73,0	39,0	84,0	87,0	70,0	60,0	64,0	69,3	1º



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Fluxo de cumprimento de ordem judicial com antecipação de valores/PR	69,0	70,0	26,0	82,0	85,0	69,0	45,0	64,0	64,8	2º
Painel de Análise das Ações Individuais de Saúde/DF	62,0	62,0	15,0	79,0	86,0	53,0	29,0	61,0	55,9	3º



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

2. Eixo Temático II (práticas voltadas às ações de fortalecimento da cidadania pela promoção da segurança jurídica, processual e institucional da sociedade nas demandas de saúde - art. 3º, inciso II)

Categoria “Empresas e Sociedade Civil Organizada”

Nome da Prática	Nota Clênio	Nota Arnaldo	Nota Arthur	Nota Aline	Nota Giovani	Nota Leonardo	Média total	Classificação final
Farmácia Escola UNESC/PMC/SC	64,0	69,0	71,0	58,0	65,0	67,0	65,7	1º
Estratégias para melhorar as condições de Saúde da Mulher, da Criança e Materno-Infantil/SC	70,0	79,0	62,0	43,0	77,0	0,0	55,2	2º
Judicialização da Saúde: Compreendendo os desafios e	72,0	55,0	56,0	30,0	54,0	60,0	54,5	3º



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

vulnerabilidades – Da teoria à prática/GO								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

Categoria “Poder Público”

As práticas inscritas nessa categoria foram desclassificadas, conforme abaixo informado.

Categoria “Sistema de Justiça”

Nome da Prática	Nota Clênio	Nota Arnaldo	Nota Arthur	Nota Aline	Nota Giovani	Nota Leonardo	Média total	Classificação final
Doando Vidas/PI	72,0	90,0	74,0	42,0	86,0	48,0	68,7	1º
PROJETO ROSAS DO XINGU/PA: Sozinhas somos pétalas e juntas somos rosas	90,0	79,0	77,0	39,0	71,0	54,0	68,3	2º



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Projeto Saúde Mental: Integração e Dignidade/BA	72,0	67,0	74,0	41,0	67,0	44,0	60,8	3º
---	------	------	------	------	------	------	------	----

- Correção de erro material referente à nota atribuída pela Dra. Clarice para a prática: *Núcleo de Apoio Técnico ao Poder Judiciário - NAT-Jus/SC na perspectiva da Saúde Pública - racionalização e qualificação da judicialização*. No resultado preliminar foi divulgada a nota como sendo 48,0. Todavia, a nota correta é **43,0**, o que não alterou o resultado da média final publicada e consequentemente a classificação final da categoria.
- No dia 27.10.23 foi interposto recurso pela prática *Reconstruindo Laços na Saúde*. Entretanto, no dia 30.10.23 foi encaminhado e-mail com o pedido de desistência do recurso interposto.

Brasília, 3 de novembro de 2023.

Conselheiro **RICHARD PAE KIM**
Supervisor do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus)